

PORTARIA GPRES nº 0043/96

João Pessoa, 22 de abril de 1996.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor FRANCISCO SOLANGE DE LIMA, Artífice de Marcenaria, Classe a, NI III, às cidades de Mamanguape-PB, Guarabira/Pb, Areia-PB e Picuí-PB, no dia 25.04. corrente, com retorno previsto para o dia 27.04.96.

O servidor irá consertar linhas telefônicas na Junta de Conciliação e Julgamento de Mamanguape e instalar fax nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Guarabira, Areia e Picuí.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

JUIZ PRESIDENTE